

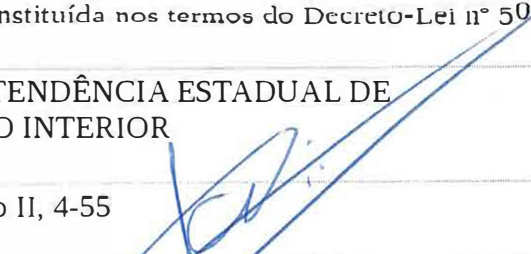
**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		
CNPJ/MF: 01.740.747/0001-49	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CÂMARA	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral.	
Endereço: RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1662, CENTRO		
Cidade: PIRASSUNUNGA	UF: SP	CEP: 13630-908
Telefone: (19) 3561-2811 / (19) 3561-2681	FAX:	
Endereço Eletrônico: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: JEFERSON RICARDO DO COUTO		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 28.945.423-2/SSP/SP	CPF: 276.443.898-22

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública. constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55	



Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4271	Endereço Eletrônico: spigver@correios.com.br	
Coordenador Regional de Vendas: <b>DONIZETE PEREIRA BARBOSA</b>		
RG: 20.151.813	CPF: 093.010.408-08	
Chefe de Seção de Planejamento de Vendas: <b>CARLOS EDUARDO DA CRUZ</b>		
RG: 41.852.634-5	CPF: 303.376.138-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912393448, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

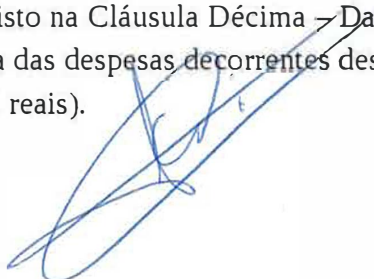
Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29 de março de 2019 até 29 de março de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).



4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2258.7005

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Donizete Pereira Barbosa, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 01/03/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON RICARDO DO COUTO, Usuário Externo**, em 06/03/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5757508** e o código CRC **1671246D**.



*Jeferson Ricardo do Couto*  
06/03/2019  
Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

**Referência:** Processo nº 53187.008911/2019-29

Bauru - 01/03/2019

SEI nº 5757508



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Cep.: 13.630-082 - Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

## **EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2016**

Processo de Licitação nº 03/2016–Dispensa – Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.66/93  
Contrato nº 06/2016 - Extrato de Contrato nº 06/2016 – Cadastro do Contrato na  
ECT nº 9912393448 - Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e  
Telégrafos – Valor Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Objeto: Prestação de  
Serviços e Fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais do  
Poder Legislativo - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de  
29 de março de 2019 - Assinatura: 06 de março de 2019 -

Pirassununga, 06 de março de 2019.

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**